



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO Nº 8/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 27 de fevereiro de 2026.

À PRAD,

Considerando os autos, contendo os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe formalmente designada, as providências adotadas pela Coordenadoria de Compras, na qualidade de setor técnico-administrativo competente e responsável pela instrução processual, bem como o DESPACHO Nº 89/2026 - DA, e tendo em vista que o processo trata de Contratação Direta de serviços com contrato, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba - 156680, do Objeto: Contratação de prestação de serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 400 Mbps, para o Museu da Vila da UFDPAr, no Valor total estimado da contratação: R\$ 7.200,00, no Prazo de vigência da contratação: 24 meses, na Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, com a Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 09:45)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.008548/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **05c1efbd06**